



PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS

EDITAL PERMANENTE

O Centro Educacional Ouro Preto apresenta o Programa de Bolsas de Estudos que objetiva contribuir com a ampliação de um ensino de qualidade, de formação cidadã e cooperativista no município de Ouro Preto.

O público-alvo desse programa são crianças entre 6 a 14 anos que estejam cursando os segmentos Fundamental I e II, e sejam provenientes da rede pública ou particular de ensino.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo diretamente na secretaria do CEOP.

A inscrição se dará por meio do preenchimento e entrega do Formulário Socioeconômico (Apêndice 1) e documentos comprobatórios (lista disponível no Apêndice 2), incluindo a boletim escolar dos últimos três anos e a carta de recomendação da escola de origem (modelo disponível no Apêndice 3).

A lista de documentos também estará disponível na secretaria do CEOP (Rua Amaro Lanari, 40, Vila dos Engenheiros). A falta de qualquer um dos documentos solicitados irá desclassificar o candidato.

2 - Número de Vagas e Percentuais de Bolsas

Serão ofertadas bolsas de estudo do 1º ao 9º anos do segmento Ensino Fundamental I e II. Para cada ano escolar, haverá a possibilidade de uma (01) bolsa integral (100%), desde que ainda não tenha sido concedida anteriormente, ou seja, a bolsa integral está sujeita à disponibilidade no momento da inscrição. Além disso, serão oferecidas bolsas parciais (50%) para todos os anos, sem quantidade previamente definida, também condicionadas à disponibilidade de vagas.

Importante: os descontos serão aplicados apenas às mensalidades escolares. Nesse sentido, NÃO haverá concessão de desconto nos custos do material didático, uniforme, alimentação ou quaisquer outras despesas escolares.

3 - Processo Seletivo

Para a seleção dos alunos bolsistas, serão seguidos os seguintes critérios:

Bolsas de Estudos Integral (100% na mensalidade)	Bolsas de Estudos Parcial (50% na mensalidade)
Alunos comprovadamente advindos da rede pública de ensino;	Alunos advindos da rede particular ou pública de ensino;
Condição socioeconômica: serão considerados passíveis de concorrer à bolsa, alunos com renda familiar até 2 (dois) salários-mínimos;	Condição socioeconômica: serão considerados passíveis de concorrer à bolsa, alunos com renda familiar até 5 (cinco) salários-mínimos, sendo a renda per capita de até 1,5 salários;
Carta de recomendação da escola de origem com modelo específico estruturado pelo CEOP.	
Boletim escolar: Os candidatos a bolsas do 2º ano devem apresentar apenas o boletim escolar do 1º ano; os concorrentes a bolsa do 3º ano, devem apresentar os boletins do 1º e 2º anos; os concorrentes aos demais anos do ensino fundamental devem apresentar os boletins escolares dos 3 últimos anos cursados.	

O processo seletivo constará de **avaliação da condição socioeconômica, da carta de recomendação e do boletim escolar.**

4. Resultado

O resultado do pedido de bolsa será divulgado em até 07 de dias úteis, após a entrega completa da documentação solicitada nos termos deste edital pela Secretaria do CEOP.

5. Matrículas

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada em até 07 de dias úteis após a divulgação do resultado. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato em matricular-se no CEOP.

6. Critérios para manutenção e renovação da bolsa de estudos

A continuidade da concessão da bolsa de estudos estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1. Apresentar, anualmente, toda a documentação atualizada para comprovação de renda e atendimento aos critérios socioeconômicos estabelecidos.
Para a renovação da bolsa para o ano seguinte, os documentos devem ser entregues até o dia 15 de novembro do ano corrente.
2. Manter adimplência, não podendo existir mensalidades em atraso por período superior a dois (02) meses consecutivos.
3. Manter desempenho escolar satisfatório, conforme os critérios definidos pela instituição.
4. Não apresentar ocorrência disciplinar grave durante o período letivo.
5. Estar em dia com todas as mensalidades, no caso de alunos já matriculados no CEOP que desejam participar do processo de seleção de bolsas.

7. Considerações finais

Este edital refere-se apenas à concessão de bolsas de estudos. Demais descontos praticados pelo CEOP não estão correlacionados a este processo e não são cumulativos ao Programa de Bolsa de Estudos.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2025.

Renato Araújo
Presidente da COOPEN
Cooperativa de Ensino de Ouro Preto

APÊNDICE 1 - Formulário socioeconômico

Concessão de Bolsas de Estudos e Descontos do Centro Educacional de Ouro Preto EDITAL 01/2024

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Ressaltamos que as informações descritas neste formulário, especialmente os dados socioeconômicos, devem estar completos e bem detalhados, pois são essenciais para uma avaliação socioeconômica criteriosa. Para que a avaliação seja realizada, todos os documentos comprobatórios também deverão ser entregues.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, responsável pelo aluno(s) _____, portando documentos de identificação, RG _____ e CPF _____ e residente no endereço _____ ao solicitar a Bolsa de Estudo Centro Educacional de Ouro Preto (CEOP), declaro que estou ciente das informações descritas neste documento, das documentações apresentadas, assim como da aplicação das penalidades prescritas no Art. 171 e no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, se não houver veracidade.

Telefone: (____) _____

e-mail: _____

Ouro Preto, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo aluno

1 - Identificação do(s) aluno(s) que irão concorrer à(s) bolsa(s) de estudos:**Nome (1):**

Data de nascimento:

Endereço:

Série/ano escolar que estará cursando:

Instituição de ensino de origem (se for fora de Ouro Preto, identificar o município):

Nome (2):

Data de nascimento:

Endereço:

Série/ano escolar que estará cursando:

Instituição de ensino de origem (se for fora de Ouro Preto, identificar o município):

Nome (3):

Data de nascimento:

Endereço:

Série/ano escolar que estará cursando:

Instituição de ensino de origem (se for fora de Ouro Preto, identificar o município):

2. Justificativa para a solicitação da(s) bolsa(s) de estudo(s):

3. Benefícios recebidos pela família do(s) aluno(s) que irão concorrer à(s) bolsa(s) de estudos:

A família é beneficiária de algum Programa Assistencial governamental?

() Não () Sim. Qual? _____

A família está inscrita no CAD Único – Governo Federal?

() Não () Sim.

4. Informações sobre todos os membros da família que residem juntos e estiverem algum vínculo de trabalho remunerado:

Membro 1:

Nome:

Idade:

CPF:

Formação profissional:

Ocupação:

Renda mensal:

Membro 2:

Nome:

Idade:

CPF:

Formação profissional:

Ocupação:

Renda mensal:

Membro 3:

Nome:

Idade:

CPF:

Formação profissional:

Ocupação:

Renda mensal:

Membro 4:

Nome:

Idade:

CPF:

Formação profissional:
Ocupação:
Renda mensal:
Membro 5:
Nome:
Idade:
CPF:
Formação profissional:
Ocupação:
Renda mensal:
Membro 6:
Nome:
Idade:
CPF:
Formação profissional:
Ocupação:
Renda mensal:

5. Descrições de despesas mensais:	
Energia Elétrica:	
Valor:	
Água:	
Valor:	
Telefones (fixo e celular):	
Valor:	
Internet	
Valor:	
Plano de Saúde/Tratamento de Saúde	
Valor:	
Empregada doméstica / Faxineira	
Valor:	
Educação (mensalidade escolar e custos com cursos, aulas particulares, etc)	
Valor:	
Alimentação (em casos de necessidade de alimentação especial - comprovar)	
Valor:	

Outros:

Valor:

Descrição:

Observações (se necessário):

6. Situação conjugal dos pais do(s) aluno(s) que irão concorrer à(s) bolsa(s) de estudos:**Os pais são:**

- () Pais não separados
() Pais separados
() Mãe ou pai falecido
() Mãe ou pai ausente

OBS:

Se os pais são separados, o(s) aluno(s) que irá concorrer à(s) bolsa(s) de estudos mora(m) com:

- () Pai () Mãe
() Outros. Descrever:

O(s) aluno(s) que irá concorrer à(s) bolsa(s) de estudos recebe(m) Pensão Judicial Alimentícia?

- () Não () Sim. Quanto? _____

7. Informações sobre todos os membros da família que residem juntos e apresentarem alguma doença grave ou crônica:**Descrever nome, patologia e grau de parentesco:**

8. Situação de moradia do(s) aluno(s) que irão concorrer à(s) bolsa(s) de estudos:**A moradia em que reside é:**

- () Própria e quitada
() Própria em pagamento – Valor da prestação mensal _____
() Alugada – Valor do aluguel: _____
() Cedida – Por quem? _____

A família tem outros imóveis (como casa, apartamento, lote, terreno, sítio, fazenda, loja/sala comercial, entre outros)?

- () Não
() Sim. Se sim, descrever e declarar valores:

A família tem alguma renda com aluguel de imóveis?

- () Não
() Sim. Valor: _____

8. Posse de veículo(s) dos membros da família do(s) aluno(s) que irão concorrer à(s) bolsa(s) de estudos:**Veículo (1):**

Nome do proprietário:

Marca:

Ano

Valor do veículo:

Propósito da utilização:

- () Passeio
() Trabalho
() Passeio e trabalho

Veículo (2):

Nome do proprietário:

Marca:	
Ano	
Valor do veículo:	
Propósito da utilização:	
() Passeio	
() Trabalho	
() Passeio e trabalho	
Veículo (3):	
Nome do proprietário:	
Marca:	
Ano	
Valor do veículo:	
Propósito da utilização:	
() Passeio	
() Trabalho	
() Passeio e trabalho	

9. COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Se deseja fazer algum comentário ou descrever alguma informação adicional, utilize o espaço abaixo:

APÊNDICE 2 - Lista de documentos necessários para concessão de bolsas de estudos

Processo de seleção de bolsas de estudos do Centro Educacional Ouro Preto

Lista de documentos

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com o nome do aluno na secretaria do CEOP. A não apresentação dos documentos solicitados desclassifica o candidato.

1. Formulário socioeconômico devidamente preenchido.

2. Carta de recomendação* da escola de origem assinada pela coordenação/direção pedagógica.

3. Boletim escolar* do aluno inscrito dos 3 últimos anos. Os candidatos a bolsas no 2º ano devem apresentar apenas o boletim do 1º ano; os concorrentes a bolsa do 3º ano, devem apresentar os boletins do 2º e 3º anos; os demais anos do ensino fundamental devem apresentar o boletim escolar dos 3 últimos anos.

4. Cópia do documento de Identidade (RG) de todos os membros da família ou certidão de nascimento, quando menores de 18 anos e não possuírem RG. Para os casos de pai e/ou mãe falecidos – cópia da certidão de óbito.

Comprovante de renda para todos os maiores de 18 anos que residem no domicílio da criança e/ou de todos os responsáveis financeiros:

Para a análise socioeconômica, é necessária a apresentação dos comprovantes de renda de todos adultos que residem no domicílio do aluno candidato à bolsa, assim como os responsáveis financeiros que podem não residir no mesmo domicílio.

Nos casos em que os pais ou responsáveis estejam separados ou divorciados, será exigido comprovação de renda do responsável que não reside no mesmo domicílio da criança, e comprovante de pensão alimentícia, quando aplicável.

Os documentos para comprovação de renda são:

- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página de identificação onde se encontra o nome e a foto frente e verso, página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco).

- Cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de rendimentos de todos que trabalham e que compõem o grupo familiar.
 - Se autônomo – apresentar declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o valor bruto médio obtido nos últimos 03 (três) meses, bem como extrato bancário dos últimos meses, com devida identificação do titular da conta.
 - Se proprietário de empresa – apresentar documento da firma com pró-labore assinado por contador juntamente com Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional.
 - Se desempregado - Cópia da carteira de trabalho (página de identificação onde encontra-se o nome e a foto frente e verso, página de registro do último contrato de trabalho e folha subsequente em branco); cópia da rescisão do contrato de trabalho; cópia do comprovante do seguro desemprego.
 - Com ausência de rendimento – apresentar cópia da carteira de trabalho demonstrando a ausência de contrato (mesmo que a página esteja em branco); extrato bancário dos últimos 03 meses, com devida identificação do titular da conta.
 - Se aposentado – comprovante ou extrato do INSS.
 - Se pensionista judicial– comprovante de recebimento dos 03(três) últimos meses.
- Se houver imóvel além da moradia da família – apresentar declaração informando se houve rendimento com aluguel.
- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Exercício do último ano, além da apresentação do recibo.
 - Caso seja isento – apresentar declaração de consulta emitida pelo endereço eletrônico
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/view/restituicao.asp> O documento deverá apresentar a situação “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” (documentos de todos maiores de 18 anos).
- Comprovação de pensão alimentícia: extrato bancário, cópia do comprovante de depósito, ou declaração emitida judicialmente ou entre as partes. Caso não haja recebimento de pensão, anexar declaração assinada informando a inexistência desse benefício.

Situação de moradia:

- Se aluguel – contrato de locação e recibo do aluguel do último mês.
- Se cedida – declaração que comprove a situação.
- Se própria financiada – recibo do financiamento do último pagamento da prestação.

Propriedade de veículos para todos os maiores de 18 anos:

- Cópia do (s) documento(s) do(s) veículo(s) – caso possua.
- Caso não possua veículo – retirar a certidão Negativa de Propriedade de veículo na Delegacia de trânsito ou no site www.detrannet.mg.gov.br (documentos de todos os maiores de 18 anos).
- Caso o veículo seja financiado – cópia do comprovante do pagamento da última parcela.

Despesas com saúde.

- Caso tenha Plano de saúde – comprovante de pagamento da última mensalidade.
- Caso haja doenças graves ou crônicas na família – laudo/relatório médico comprobatório.
- Caso haja despesa com medicamentos de uso contínuo, tratamentos médicos e/ou similares – apresentar comprovante de despesa relativa.

Despesas com Educação

Apresentar comprovante do pagamento do último mês (inclusive com outros membros do grupo familiar)

Outras despesas

Apresentar cópias dos comprovantes de pagamentos com outras despesas essenciais.

Caso seja necessário dar informações complementares ou excepcionais, o requerente deverá redigir uma carta explicitando a situação vivenciada.

APÊNDICE 3 - Modelo de carta de recomendação

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato escolar, a Coordenação Pedagógica/Direção da escola _____ vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), _____, estudante de nossa instituição, matriculado(a) no _____ série/ano.

Para a avaliação de cada parâmetro em relação ao aluno, utilize a descrição da escala abaixo:

Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Insuficiente
(9,0 a 10,0)	(8,0 a 8,9)	(7,0 a 7,9)	(6,0 a 6,9)	menor que 6,0

A avaliação do(a) aluno(a) deverá ser detalhada em relação às seguintes características/habilidades:

Assiduidade, responsabilidade e comprometimento em suas atividades escolares	
Avaliação:	
Justificativa:	
Desempenho escolar	
Avaliação:	
Justificativa:	
Interação com os colegas e equipe escolar	
Avaliação:	
Justificativa:	
Participação parental	
Avaliação:	
Justificativa:	

Dessa forma, recomendo o aluno _____ a ser beneficiado pela bolsa de estudos.

_____ , _____ de _____ de _____.

Nome do Responsável pelo Preenchimento (Coordenação Pedagógica/Direção)